



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 136/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 1 de fevereiro de 2019

Nomeia membros para Comissão de Ética do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, a pedido, os servidores ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS, DANIELE SILVA DE MATOS, UILMA DOS SANTOS REIS e VALÉRIA DOS SANTOS NASCIMENTO da condição de membros titulares e suplentes da Comissão de Ética do IF Baiano.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores JOSÉ CLÉRISON SANTOS ALVES, BRUNO DA MATA RODRIGUES, ALDA RESENDE PEREIRA BORGES DE JESUS e MICHELE SENA DA SILVA para exercerem as funções de membros titulares e suplentes desta Comissão.

Art. 3º - A Comissão de Ética do IF Baiano passa a ter a seguinte composição:

Titular	Suplente
Jean Bispo Moreira Siape: 2057463 Portaria BSI nº 2.186 de 02/08/2018 Mandato: 02/08/2018 a 01/08/2021 1º Mandato	Francisco Assis de Sousa Neto Siape: 1008411 Portaria BSI nº 1.906 de 11/07/2018 Mandato: 12/07/2018 a 11/07/2021 1º Mandato
Alda Resende Pereira Borges de Jesus Siape: 1219351 Mandato: 04/02/2019 a 03/02/2021 (02 anos) 1º mandato	Michele Sena da Silva Siape: 1879922 Mandato: 04/02/2019 a 03/02/2021 (02 anos) 1º mandato
José Clérison Santos Alves Siape: 2042397 Mandato: 04/02/2019 a 03/02/2020 (01 ano) 1º mandato	Bruno da Mata Rodrigues Siape: 2338416 Mandato: 04/02/2019 a 03/02/2020 (01 ano) 1º mandato

Art. 4º- A Comissão de Ética terá como Secretária-Executiva a servidora VALÉRIA DOS SANTOS NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 2616007.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Fica revogada a Portaria IF Baiano nº 2.186, 02 de Agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 01/02/2019 12:48:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195

Código de Autenticação: e636835b86

